



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 5567, DE 09 DE MAIO DE 2011

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA JACAREÍ RUGBY.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Esportiva Jacareí Rugby, devidamente constituída em 19 de outubro de 2006, registrada no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Jacareí - SP, sob o nº 2.867/2007, com inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nº 08.670.250/0001-40, atualmente com sede na Rua Júlio Ferreira, nº 64 - Vila Machado, nesta cidade, associação civil sem fins lucrativos, de caráter esportivo, tendo como finalidade promover a prática esportiva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ, 09 DE MAIO DE 2011.

HAMILTON RIBEIRO MOTA
Prefeito Municipal

AUTOR: VEREADOR PROF. MARINO FARIA.

Publicada no Boletim Oficial do Município nº 743, de 14/05/2011.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 20/12/2012